



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E RANGEL ARI LEMOS DA SILVA.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **RANGEL ARI LEMOS DA SILVA**., neste ato representada por seu Administrador Sr. **RANGEL ARI LEMOS DA SILVA**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de prestação de serviços nº 268/2014, firmado entre as partes em data de 19 de dezembro de 2014, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 268/2014, celebrado entre as partes em 19/12/2014, tendo como importe o valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), totalizando a importância de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	UN	Prótese odontológica total ou parcial removível - PPR (superior ou inferior), base confeccionada em resina acrílica, rebordo cervical em resina rosa, com contorno simulando a cor da gengiva e micro vasos, materiais: resina, liquido para resina, gesso, cera utilidade nº 09, dentes nacionais elaborado com resina cross-liked de alta densidade e material de acabamento, confeccionadas de acordo com as normas da ANVISA.	59,00	5.900,00
VALOR TOTAL					5.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 06.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RANGEL ARI LEMOS DA SILVA
Rangel Ari Lemos da Silva.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR